

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 92, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: 203E2E3F58
PORTARIA-CGJ - 922024
(relativo ao Processo 3902024)

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao Juiz de Direito **ALEXANDRE MAGNO NASCIMENTO DE ANDRADE**, titular da 1ª Vara da Comarca de Grajaú, matrícula nº 188136, 05 (cinco) dias de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2023, no período **de 19/02/2024 a 23/02/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 8 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/01/2024 14:44 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)